

comando se entretenhão com o ouro, ou com outra qualquer riqueza em qualquer parte que se acharem porque não hé este por ora o destino a que encaminharão, pois deve ser todo o seu fim, e todo o seu empenho executarem o que recomendo na dita carta retro.

Como estes homens vão pagos a custa de Real Fazenda, devem obrar a risca o que se lhes ordena, pois nenhum agravo se lhes faz em se lhes quantar outra qualquer utilidade que possam encontrar de caminho, porquanto essa no tempo presente hé prejudicial ao. nosso ponto, por ser necessario applicar toda a deligencia ao que acima digo ate seu tempo.

Bastará por ora que se encontrarem cazualmente as noticias desta riqueza, as marquem, e as sigalem muito claramente para que a todo o tempo se possam tornar a achar aquelles sitios, mas que de nenhum modo se detenhão, antes vão puchando a gente, e as suas marchas para diante, até conseguirem os fins recomendados: E isto mandará Vm.^{co} observar debayxo das mais apertadas ordens, por ser o que convem no tempo, té que eu possa dar para as utilidades dos Povos as providencias necessarias. D.^s G.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 23 de Mayo de 1769.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

Instrucção.

N.^o 1

Este projecto segundo as objecções occorridas ao que poderá seguir-se deve ser formado debaixo do pretexto da expedição, e colorada que se tem publicado de se descobrirem as Minas, ou afugentar o gentio desse Sertão, juntando-se a gente, e preparando-se as canoas com o intuito de descobrimento dos haveres da Campanha.



N.º 2.

Logo que os exploradores debayxo do pretexto acima referido chegarem ao ultimo porto do seu destino, devem de si proprios, e pela sua intelligencia, sem outra ordem alguma procurar estabelecerse junto á barra que o Rio do Registo faz entrando no Rio Paraná, em cujo passo se devem fortificar no citio que acharem mais ventajoso, e acomodado para se defender de todo o ataque com que dali o pertendão de-zalojar, tomando sobre si (este hé o ponto essencial) atalhar as consequencias que lhe rezultarem daquella acção, que sempre se reconhecerá ser sua, e ter entrado nella sem nenhuma ordem, nem consentimento do Governo, cuja idéa deve observar tanto a risca que não descrepe hum ponto desta maxima, e politica com que aly se introduzir para que não haja algum rompimento, em que nos protestem a cauza.

N.º 3.

Os protextos de que se pode valer para se conservar no citio ellegido na barra do Rio do Registo, eazo lhe queirão disputar hé mostrar que tendo saído com o intento dos descubrimentos acima referidos para effeito de explorar aquellas campanhas, se não poderia estabelecer nellas pelas encomodidades que achou naquelles Paizes pestilentes, e arriscados para a conservação da saude, e da vida, e que por isso reconhecendo serem aquellas terras de S. Mag.º Fidelissima até as margens daquelle Rio, procurára nellas melhorar-se, e fazer suas culturas para a sua conservação, em que pertende estabelecer-se contra toda a Opozição nas mesmas terras, que segundo os tractados, e demarcações forão sempre de El-Rey Fidelissimo, por cuja cauza se reconhece nenhuma offença se faz a outra qualquer Corôa.



N.º 4.

As duvidas que poderão sair a isto, será a posse em que se considerem daquelle Continente, por algumas saídas annuaes, pastos de Gados, ou alguns estabelecimentos pequenos que por aly tenham mandado fazer, ou couzas semelhantes que lhe possam servir de pretexto.

N.º 5.

Desta duvida se podem desvanecer, respondendo-se que pela barra do Rio do Registo, e margem do Paraná forão postos os marcos pelos Ministros de S. Mag.^{de} Fidelissima, e Catholica de seu consentimento, e com as solemnidades necessarias, e que não consta que por essas partes houvesse depois disso alguma alteração, e que por esta razão querem ser conservados naquelle lugar, e manter a posse em que os Portuguezes se tem conservado até o prezente ⁽¹⁾.

N.º 6.

Não bastando isto, se remeterão a decizão dos seus respectivos Governos, pedindo tempo para se dar parte, e esperar a rezolução, ficando entretanto conservados sem impendimento naquelle sitio, visto não ser conveniente depois de ter chegado a aquelles termos o poder largar aquella posse em detrimento do direito que a ella possam ter os Portuguezes.

(¹) A margem esquerda do Paraná até a barra do Rio do Registro e a margem direita deste ultimo rio ficaram em posse dos brasileiros desde a expulsão dos Jesuítas do Goyará por Antonio Raposo em 1632. Nunca mais os hespanhóes ali formaram estabelecimento algum.



N.º 7.

O que poderá seguir-se alem destas razões, não querendo estar por ellas hé atacarem-nos, e porem-nos na ultima extremidade.

N.º 8.

Para a saída, a qual não se podendo obviar com os remedios que dictar a prodencia, e allegar a razão nos valeremos do ultimo, que hé pegar nas Armas, e seguir o seu ultimo fim.

INSTRUCCÃO QUE MODIFFICA A INSTRUCCÃO RETRO.

As providencias de que Vm.^{co} está cabalmente instruido devem subsistir na mesma forma em que a Vm.^{co} foram participadas.

Não hé conveniente que rompamos pela nossa parte humma Guerra que se incendiará em toda a parte.

E Vm.^{co} conservando todas as medidas que prudentissimamente tem tomado, e ainda accrescentado todos os meynos que Vm.^{co} julgar convenientes, se conservem promptos para qualquer acontecimento, ou cazualidade.

Isto porem se entende no cazo de seus vezinhos cometerem algum attentado, porque não o havendo suspenda Vm.^{co} pelo motivo acima ponderado.

Hé certo que se os Dominios se podessem demarcar pelos lemites que Vm.^{co} sabe seria convenientissimo ⁽¹⁾.

(1) D. Luiz Antonio tinha planos organisados de limites bem traçados para a Capitania de S. Paulo, que elle propoz ao marquez de Pombal e que nunca forão executados. E' a esses planos que elle aqui se refere.
(N. da R.)

Porem hé o que por agora necessita toda a temperança pelo mesmo urgentissimo motivo.

Estas precauções se devem sustentar com todo o cuidado. Mas estas prudentes, e indispensaveis cautellas não devem ser empregadas em hum rompimento pela sua parte, com a consequencia de pôr tudo em Armas quando Vm.^{ce} se fizesse agressor intempestivamente.

Faz necessario que estejam sempre vivas, e consolidadas com tal actividade, que sustentemos as forças *possiveis naquellas partes* sem comtudo as mover senão no cazo de algum attentado que seja preciso rebater.

Não mando a Vm.^{ce} por ora mais Instrucções, porque vão as que por agora são precisas e ainda algumas vão de mais, porem hé para que Vm.^{ce} possa formalizar bem a idéa do Comandante para se saber com acerto em todos os cazos que possuão sobrevir ou acontecer-lhe; porque, como atraz tenho apontado, elle hé que deve tomar sobre si o atalhar com sabedoria, e prudencia todas as consequencias que lhe rezultarem daquella acção que sempre se conhecerá ser sua, e ter entrado nella sem nenhuma ordem, ou consentimento do Governo, e hé preciso que esteja cabalmente instruido, para que as suas rezoluções em todos os cazos sejam bem ajustadas, e conforme ao spirito da idéa que se tem determinado.

Mais advirto que se se conseguir o estabelecimento projectado naquellas partes signaladas na fronteira, e mais comodas para se communicarem commoseo recomende Vm.^{ce} que nos dem logo parte, não só para os socorremos com muita brevidade, mas para lhe mandarmos as Instrucções necessarias para saberem protestar e contraprotestar contra quaesquer pessoas que com os ditos protesto, ou com outra qualquer violencia os quizerem perturbar nas posses que tiverem tomado, e em que se houverem estabelecido.

